



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

INDICAÇÃO N. 015/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

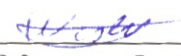
AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DO SERVIÇO DE CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: MARACATIARA, BEM TI VI E SERINGUEIROS, DESTE MUNICÍPIO.**”*

JUSTIFICATIVA: Considerando que nas referidas Ruas supracitadas já existem a pavimentação, contudo, com a conclusão dos serviços, dará mais qualidade de vida para nossa população de Urupá.

Sem mais para o momento oportuno, deixo votos de respeito e valor ao nobre Executivo deste Município de Urupá.

Atenciosamente,


Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024